



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19/03/03
Assessoria de Plenário

PDL 68/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Dep. Chico Vigilante - PT)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS ECCJ.

Em 19/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília a Sr.^a HERILDA BALDUÍNO DE
SOUSA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Sr.^a
HERILDA BALDUÍNO DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta nossa proposição visa homenagear, em função do mês Internacional da Mulher, a Senhora Herilda Balduino de Sousa, mineira de Patos de Minas, essa professora e advogada dedica sua vida aos próximos, principalmente do que tange a questão dos Direitos Humanos.

Com um extenso currículo, incluindo incontáveis cursos, palestras, conferências, cargos em Conselho de renomadas instituições e Presidência de outras tantas, a Dr.^a Herilda Balduino, de professora primaria em Patos de Minas, tornou-se advogada conhecida internacionalmente por atuar de modo sempre combativo em defesa das mulheres, do Movimento Sem Terra e dos Direitos Humanos. Atua, hoje, a frente da Presidência da Associação Brasileira de Estudos e Capacitação de Direitos Humanos, no ano passado foi condecorada com o Prêmio Mulher Bertha Lutz, outorgado pelo Senado Federal.

Nos resta, portanto, diante da carreira vivida pela Dr.^a Herilda, principalmente em nossa Cidade, propor o Título de Cidadã Honorária, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003

Chico Vigilante

Deputado Distrital / PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 68/03
Fls. n.º 01 R/1A